

PORTARIA N.º 080/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

“Altera parcialmente a Portaria
nº.182/2023 de 17 de julho de 2023.”

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores:

- I. **CÁSSIO DE ALMEIDA COSTA** – percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem (Assistente Administrativo) do servidor efetivo, para cumular temporariamente e junto com o cargo de Diretor Legislativos. (Art. 49, inciso VII, c/c Art.56);
- II. **NIVALCIR PEREIRA DE ALMEIDA** - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingência de serviço. (Art.49, inciso VII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 1 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 15 de Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

****Republicada por erro de digitação**

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

